gabinete, Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro, assistente técnica, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

- 2 Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o
- presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.

 4 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite--se na página eletrónica do Governo.
- 2 de novembro de 2018. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Francisco Ventura Ramos.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Lubélia Maria Zegre dos Santos Marques Salgueiro; Data e local de nascimento: 11 de abril de 1957, natural de Almada.

Habilitações e atividade académica:

12.º ano de Escolaridade; Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas (11.º ano); 2.º ano do Curso Alliance Française.

Percurso Profissional:

Assistente Técnica do Quadro Residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

De 12 de dezembro de 2017 a 15 de outubro de 2018, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 28 de novembro de 2015 a 12 de dezembro de 2017, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde foi nomeada para exercer funções de secretária pessoal; De 1 de julho de 2011 a 29 de outubro de 2015, por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 27 de outubro de 2009 a 30 de junho de 2011, exerceu funções na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Direção de Recursos Humanos; Entre fevereiro 2008 e 26 de outubro de 2009, foi nomeada secretária pessoal do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; 16 março 2005 até fevereiro 2008 por despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado da Saúde foi nomeada para exercer as funções de secretária pessoal; De 1 julho 2002 até 13 março 2005, foi nomeada para desempenhar funções de secretária pessoal do Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 abril 2002 e 30 junho 2002, exerceu funções na Direção de Coordenação de Recursos Humanos — Sector de Admissão e Movimentação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; De 5 julho 2001 a 5 abril 2002, foi nomeada Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Saúde; Entre 15 novembro 1999 e 4 julho 2001, exerceu funções como Secretária de Direção Direção-Geral do Património, no Ministério das Finanças; Entre 30 outubro 1995 a 25 outubro 1999, nomeada Secretária Pessoal da Ministra da Saúde; De janeiro 1992 a 29 outubro 1995, exerceu funções como Secretária pessoal da Adjunta do Pelouro dos Assuntos Sociais (Ação Social e Saúde), na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; Entre 6 março 1989 e 9 janeiro 1992, exerceu funções como Secretária pessoal da Adjunta do Pelouro de Ação Social e Saúde, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa/Provedoria; De 18 março 1985 a 5 março 1989, exerceu funções no Pessoal/Gabinete Técnico, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; De 14 janeiro 1985 a 15 março 1985, exerceu funções no Instituto Português do Património Cultural (IPPC), no Ministério da Educação e Cultura; De 26 março 1979 a 31 dezembro 1984, exerceu funções no Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior (GCIES), no Ministério da Educação.

311823127

Despacho n.º 11016/2018

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a Mestre Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira, administradora hospitalar, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.
- 2 A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ficando também autorizada a exercer as atividades previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo diploma.

- 3 Para efeitos do disposto alínea a) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.
- 5 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 2 de novembro de 2018. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Francisco Ventura Ramos.

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira; Data e local de nascimento: 5 de abril de 1973, Coimbra.

Habilitações e atividade académica:

1995: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL). Melhor classificação média final da licenciatura em Economia;

1997: Mestrado em Economia e Política Social (Master of Science in Economic and Social Policy Analysis) pela Universidade de York, Reino Unido. Atribuição de Distinção pela melhor classificação média final do Mestrado. Equivalência ao grau de Mestre em Economia e Política Social pelo ISEG/UTL, desde novembro de 1998;

2003: XXXI Curso de Especialização em Administração Hospitalar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (ENSP/UNL);

2003: Curso profissionalizante em Gestão em Saúde e Saúde Pública (Health Management and Public Health), do programa europeu EURO-PHAMILI, na Universidade de Nottingham, Reino Unido;

Desde 2003: diversos cursos de formação profissionalizante;

Diversas atividades académicas e científicas relacionadas com a investigação e ensino, em especial na área da economia e política de saúde: autoria e coautoria de artigos, capítulos de livros e relatórios diversos; comunicações (e coautoria de posters) em conferências, congressos e workshops (nacionais e internacionais); docência, como convidada, em vários mestrados e cursos de pós-graduação; coorientadora ou membro de júri de teses de mestrado/pós-graduação; integrou vários projetos de investigação científica e comissões organizadoras e/ou científicas de conferências (nacionais), bem como a Direção (2003-2005) da Associação Portuguesa de Economia da Saúde (APES).

Percurso Profissional:

Entre dezembro de 2017 e outubro de 2018: Adjunta da Secretária de Estado da Saúde:

Dezembro de 2015 a dezembro de 2017: Adjunta do Secretário de Estado da Saúde:

Janeiro de 2012 a dezembro de 2015: Gestora do Contrato de Gestão de parceria público-privada do Hospital de Cascais na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (com interrupção por licença de maternidade entre novembro de 2014 e julho de 2015);

Outubro de 2008 a dezembro de 2011: Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Junho a outubro de 2008: Adjunta do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde;

Março de 2005 a maio de 2008: Adjunta do Ministro/a da Saúde; Janeiro de 2004 a março de 2005: Administradora Hospitalar, no Hospital de Santa Marta, S. A., em Lisboa;

Novembro de 1998 a novembro de 2002: Assistente, no ISEG/UTL; Setembro a novembro de 1998: Assistente-Estagiária, no ISEG/UTL; Dezembro de 1997 a agosto de 1998: Consultora técnica, na Comissão Nacional do Rendimento Mínimo, Ministério da Solidariedade e Segurança Social;

Outubro de 1994 a julho de 1995: Monitora, no ISEG/UTL

311802626

Despacho n.º 11017/2018

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua atual redação, os membros da CAM são nomeados, sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde ou, se pertencerem a outros Ministérios, por despacho dos Membros do Governo responsáveis pela área da Saúde e da respetiva tutela. Os atuais membros da CAM foram nomeados pelos despachos n.ºs 13113/2016, 13120/2016, 487/2017, 1543/2017, 8929/2017, 3686/2018, 7051/2018, 7431/2018, 7543/2018, 8324/2018 e 9056/2018, publicados respetivamente nos Diários da República, 2.ª série, n.º 210, de 2 de novembro de 2016, n.º 6, de 9 de janeiro de 2017, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2017, n.º 195, de 10 de outubro de 2017, n.º 72, de 12 de abril de 2018, n.º 142, de 25 de julho de 2018, n.º 150, de 6 de agosto de 2018, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, n.º 164, de 27 de agosto de 2018, e n.º 186, de 26 de setembro de 2018.

Uma vez que se torna necessário dotar a CAM de um número mais alargado de peritos de forma a contribuir para uma maior eficiência na apreciação dos processos, é necessário proceder à nomeação de novos membros, clarificando-se que os referidos mandatos têm um período de três anos automaticamente renováveis, sem prejuízo da sua cessação a todo o tempo.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, na sua atual redação, o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida, determina o seguinte:

- 1 São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:
- *a*) Prof.^a Dr.^a Ana Catarina Gaspar Fonseca, especialista em neurologia, no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Professora Auxiliar na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- b) Dr.^a Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes de Carvalho de Aboim Horta, médica, especialista em doenças infecciosas, Assistente Graduada em Doenças Infecciosas no Hospital Joaquim Urbano do Centro Hospitalar do Porto, Professora Auxiliar Convidada da Escola de Medicina da Universidade do Minho, Braga;
- c) Dr.ª Cláudia Sofia Moreira Jorge, médica, especialista em cardiologia, subespecialista em cardiologia de intervenção, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;
- d) Dr. Cláudio Virgílio Antunes David, médico, especialista e consultor em cardiologia, especialista em farmacologia clínica, assistente graduado do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;
- e) Dr.^a Diana Aguiar de Sousa, médica, especialista em neurologia, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;
- f) Dr. Miguel de Almeida Nobre de Menezes, médico, especialista em cardiologia, assistente hospitalar do Hospital de Santa Maria, Lisboa, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.
- 2 O mandato dos membros da CAM tem a duração de três anos, renovado automaticamente, sem prejuízo de o mesmo poder cessar a todo o tempo.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.
- 9 de novembro de 2018. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

311810012

Despacho n.º 11018/2018

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu gabinete a licenciada Ana Sátya Bicó da Silva, administradora hospitalar, do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.
- 2 Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na sua área de especialização.
- 3 Os encargos com a remuneração são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.
- 4 Para efeitos do disposto alínea *a*) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 5 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2018.
- 6 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 12 de novembro de 2018. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

Nota Curricular

Informação pessoal

Nome: Ana Sátya Bicó da Silva Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 17 de julho de 1974

Habilitações Académicas

Pós-Graduação em Administração Hospitalar, XXVII Curso, ENSP/UNL (1997-1999)

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa (1992-1997)

Experiência Profissional

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (junho de 2012 — outubro de 2018) — Equipa de Parcerias Público--Privadas

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (março de 2009 — maio de 2012) — Coordenadora da Unidade Funcional para os Cuidados de Saúde Primários

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (setembro de 2005 — fevereiro de 2009) — Departamento do Coração e Serviços Farmacêuticos

Ministério da Saúde — Unidade de Missão Hospitais S. A. (março de 2003 — setembro de 2005) — Área da Produção Hospitalar

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, C.R.O.L (novembro de 2001 — fevereiro de 2003) — Apoio ao Conselho de Administração e Gestão do Medicamento

Hospital de Curry Cabral (setembro de 1999 — outubro de 2001) — Serviço de Estatística e Área da Consulta Externa

Trabalhos Realizados

«Projeto-Piloto de Monitorização do Consumo de Antibióticos em Meio Hospitalar»; «O Consumo de Recursos e a Severidade da Doença: uma aplicação aos hospitais portugueses»; «Fatores e Custos de Infeção da Ferida Operatória, no Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Francisco Xavier»; «Financiamento e Classificação de Doentes: Grupos de Diagnóstico Homogéneos» (participação no livro); «Projeto-Piloto de Monitorização do Consumo de Antibióticos em Meio Hospitalar».

Outras Experiências

Arguente principal na discussão de relatórios de projetos de investigação de alunos do Curso de Administração Hospitalar.

Formação aos Conselhos Clínicos dos ACES no âmbito do programa PACES: Módulo de Contratualização nos Cuidados de Saúde Primários Formação no Programa Avançado de Gestão, Liderança e Governação Clínica para dirigentes dos ACES.

311813586

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 11019/2018

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Maria Helena Vidal Ferreira, assistente técnica, da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
- 2— Os encargos com a remuneração são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.
- 3 Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.
- 5 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 13 de novembro de 2018. A Secretária de Estado da Saúde, Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo.